



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Responsável pela Demanda: CLAUDIA APARECIDA DA SILVA.

Função: GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1.Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças automotivas destinadas à manutenção do veículo: Micro ônibus, placa: PQT-8952, visando assegurar o pleno funcionamento do veículo e garantir o atendimento das demandas vinculadas ao Fundo Municipal de Educação

2. Justificativa da Contratação.

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças automotivas destinadas à manutenção do veículo Micro ônibus, placa PQT-8952, pertencente à frota municipal e utilizado no atendimento das demandas vinculadas ao Fundo Municipal de Educação.

A contratação justifica-se pela necessidade de realização de manutenção corretiva do referido veículo, mediante a substituição de peças e componentes que apresentam desgaste, comprometimento decorrentes de sua utilização. A manutenção adequada é indispensável para restabelecer as condições normais de funcionamento do veículo, garantindo segurança, confiabilidade e desempenho adequado durante sua operação.

Ressalta-se que o veículo integra a frota destinada ao atendimento das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Educação, sendo utilizado no suporte às demandas administrativas, operacionais e logísticas da rede municipal de ensino, contribuindo para os deslocamentos necessários ao desenvolvimento das atividades educacionais e para o regular funcionamento dos serviços sob responsabilidade da Secretaria.

Nesse sentido, manter o veículo Micro ônibus, placa PQT-8952, em condições adequadas de funcionamento representa medida necessária para assegurar a continuidade, eficiência e regularidade das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Educação, evitando que sua indisponibilidade comprometa o planejamento, a logística e a execução dos serviços vinculados à rede municipal de ensino.

A substituição das peças necessárias também se mostra indispensável sob o aspecto da segurança dos usuários e da preservação do patrimônio público, uma vez que a utilização de veículo com componentes desgastados ou danificados poderá ocasionar falhas mecânicas, aumentar os riscos durante sua operação e provocar avarias em outros componentes, resultando em reparos de maior complexidade e, conseqüentemente, maiores despesas para a

Administração.

Além disso, a realização tempestiva da manutenção contribui para a conservação e o prolongamento da vida útil do veículo, proporcionando melhor aproveitamento do patrimônio público e reduzindo os riscos de paralisações prolongadas e de despesas futuras decorrentes do agravamento de problemas mecânicos.

Dessa forma, a aquisição das peças necessárias à manutenção corretiva apresenta-se como solução adequada para o restabelecimento das condições normais de funcionamento do veículo Micro ônibus, placa PQT-8952, possibilitando seu retorno às atividades e contribuindo para o melhor aproveitamento da frota municipal, a conservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços desenvolvidos no âmbito da educação municipal.

Diante do exposto, resta demonstrada a necessidade e o interesse público da contratação, considerando que o fornecimento das peças automotivas é indispensável para a manutenção e recuperação do veículo, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança e eficiência no atendimento das demandas vinculadas ao Fundo Municipal de Educação.

3. Descrições e quantidades

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR VW- 6.90/7. 110	UN	2,00
2	COLA 3M/ DIVERSOS	UN	1,00
3	PORCA 16MM ROSCA FINA	UN	1,00
4	PARAFUSO ROSCA FINA 16X120 ACO.	UN	1,00
5	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO F-250/F350 VOLARE V6L (14/...)	PÇ	2,00
6	REBITE ALUMINIO 7X8/F-4000	UN	44,00
7	SUPORTE CARDAN C/ROLAMENTO 40MM INTERNO.	UN	1,00
8	COLA SILICONE CINZA ELRING	PÇ	1,00
9	GRAXA 1KG MOBIL	KG	2,00
10	PARAFUSO ALLEN 8X45X1.25 12.9 RP	PÇ	4,00
11	PORCA TRAVANTE 8X1.25 MA C.8 8	PÇ	4,00
12	PORCA TRAVANTE 12X1.75	UN	2,00
13	PARAFUSO SX 12X65X1.75 8.8 RP	UN	2,00
14	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA/TRASEIRA VOLARE V6L(14/...)	PÇ	2,00
15	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT/VW-9.160/F-4000/98..... VOLARE V6L(14/...)	PÇ	2,00
16	BUCHA MANCAL ESTABILIZADOR TRASEIRO VW-6.90/7.90/7.110	UN	2,00
17	RETENTOR RODA DIANTEIRA F-600/VW-6.80/6.90/7.90/7.110/VOLARE.	UN	2,00
18	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT/SUP/VW-6.80/6.90/7.110.	UN	2,00
19	PASTILHA FREIO DIANTEIRO AGRAL-1600/1800 (90/94) F-4000 (85/98) VOLARE A5/A6 (98/...)	PÇ	1,00
20	CRUZETA CARDAN F-600/1000/4000/11000/A/C/D-40/C/D/F-250 4X2 (99/15)	PÇ	3,00
21	RETENTOR TRASEIRO CAMBIO F-4000 240V 5 MARCHAS	PÇ	1,00
22	AMORTECEDOR SUSPENSAO TRASEIRA VOLARE.	UN	2,00
23	RETENTOR RODA TRAS/MICRO ONIBUS VOLARE/F-4000	UN	2,00
24	TAMBOR FREIO TRASEIRO VOLARE A6.	PÇ	2,00
25	PORCA CARCACA 54MM ACO	PÇ	2,00
26	TRAVA ARANHA CARCACA DIFERENCIAL VW - 9150/54MM	UN	2,00
27	LUVA CARDAN VOLARE VEL CRUZETA 5-160XS	PÇ	1,00
28	REGULADOR FREIO TRASEIRO LE	PÇ	1,00
29	REGULADOR FREIO TRASEIRO LD	PÇ	1,00

30	KIT PASTILHA FREIO DIANTEIRO LD/FORD F4000 (85/...)	PÇ	2,00
31	LONA FREIO TRASEIRO F-4000(75/...)	PÇ	1,00
32	CILINDRO RODA TRASEIRO LD FORD F-4000 F-2000 (85...)	PÇ	1,00
33	CILINDRO RODA TRASEIRA ESQ FORD F2000 F4000 (85...)	PÇ	1,00
34	LOSANGO ANCORA A-10/C-10/D-10	PÇ	4,00
35	KIT CENTRALIZADOR PATIM TRASEIRO F-4000 TRAVA PEQUENA	UN	2,00
36	PINO CILINDRO FREIO DIANTEIRO TRASEIRO FINO CHEVROLET A-10/C-10/D-10/FORD F-1000/F-4000	UN	4,00
37	KIT MOLA SAPATA FREIO TRASEIRO F2000/F4000	UN	2,00
38	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO F-250/F-350 VOLARE V6L (14/...)	PÇ	2,00

4. Observações gerais: A contratação baseia-se no inciso I do §7º, do artigo 75, da lei 14.133/21.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo será definido na respectiva Ordem de Compra, conforme demanda do órgão requisitante.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Em conformidade com o expediente da unidade solicitante, conforme disposto no Termo de Referência.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gestora do Fundo Municipal de Educação/ CLAUDIA APARECIDA DA SILVA.

4.4. Prazo para pagamento: 30(trinta) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(x) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.



4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

Santa Fé de Goiás, aos 23 de setembro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

**CLAUDIA
APARECIDA DA
SILVA:59125373153**

Assinado digitalmente por CLAUDIA APARECIDA DA
SILVA:59125373153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=
37750715000171, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=
CLAUDIA APARECIDA DA SILVA:59125373153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**CLAUDIA APARECIDA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.